



GONDOMAR
e Póvo

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Desenvolvimento Ambiental

EDITAL

Notifica-se o proprietário e eventuais credores do veículo abaixo indicado que o mesmo foi removido da via pública por se encontrar estacionado abusivamente e em estado de abandono, encontrando-se depositado no Parque Municipal, localizado na Rua da Cal, em S. Cosme – Gondomar e será considerado abandonado em favor da Câmara Municipal de Gondomar, se não for levantado no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente edital, conforme o preceituado no Código de Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 03 de maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Lei nº 2/98 de 03 de janeiro, 265-A/2001, de 28 de setembro, pela Lei nº 20/2002, de 21 de agosto, pelo Decreto-Lei nº 44/2005, de 23 de fevereiro, e pela Lei nº 72/2013 de 3 de setembro.

Os interessados ficarão responsáveis pelo pagamento dos encargos legais estabelecidos.

Nome do proprietário	Local de onde foi retirado	Matrícula	Marca
Raquel Filipa Magalhães dos Santos	Rua de Méguas, próximo ao nº 297 São Pedro da Cova	VI-32-58	Peugeot

Gondomar, 19 de Janeiro de 2024

Por delegação do Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora do Ambiente

(Dra. Ana Luísa Gomes)